



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA** estabelecida na cidade MARINGÁ/PR, na Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, 632, Andar 19, Torre Norte, sala 1905 a 1908, Zona Industrial, inscrita no CNPJ sob nº 33.458.003/0001-22, neste ato representado por seu representante Sr. **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado em Londrina/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.279.289-21, portador da cédula de identidade civil sob o nº 5.921.030-0 SESP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021, tendo como base o Pregão Eletrônico nº 55/2025, Processo Licitatório nº 158/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo a alteração quantitativa do contrato administrativo nº 15/2026, datado de 10 de fevereiro de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo conforme ofício da Secretaria Municipal da Saúde e Parecer Técnico e Jurídico em anexo e Art. 125, da Lei 14.133/2021, acrescentando-se a seguinte quantidade no item abaixo pelo prazo de 90 dias:

SUBITEM	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1.2	390	H	<b>ENFERMEIRO ASSISTENCIAL para atuar no Programa Inverno Gaúcho</b> , atendendo das 13 (treze) horas até as 19 (dezenove) horas de segunda- feira a sexta -feira, 6 horas diárias, totalizando 30(trinta) horas semanais, pelo período de 90(noventa) dias	R\$ 29,53	R\$ 11.516,70

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 01 de Junho de 2026.

**ORLANDO GIRARDI**  
Prefeito Municipal  
Contratante

THIAGO DE CASTRO  
SILVEIRA:02227928921

Assinado em Termo Aditivo por THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:02227928921  
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento de Projetos e Serviços de Apoio - 198, Rua 098  
e CPF: 022.279.289-21 - Fone: 022.279.289-21  
Contrato Administrativo nº 15/2026  
Versão de Assinatura: 02/06/2025 10:52

**THIAGO DE CASTRO SILVEIRA**  
**AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br